

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA.

REQUERIMENTO N° , DE 2015

(Do Sr. Aluisio Mendes)

Requer a quebra do sigilo dos Inquéritos Policiais nºs 0737/2015 e 0768/2015, instaurado na Superintendência da Polícia Federal no Estado do Paraná, convocação de todas as pessoas ouvidas na sindicância, os Delegados de Polícia Federal Mauricio Moscard Grillo, Rosalvo Ferreira Franco, José Washington Luiz Santos, Mário Renato Castanheira Fanton, Paulo Renato de Souza Herrera e Rivaldo Venâncio e os Agentes de Polícia Federal Maria Inês Malinowski de Paris Slussarek e José Eraldo de Araújo, todos servidores envolvidos nas sindicâncias.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base o Art.36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado para que seja solicitado a quebra do sigilo dos Inquéritos Policiais nºs 0737/2015 e 0768/2015, instaurado na Superintendência da Polícia Federal no Estado do Paraná e a convocação de todas as pessoas ouvidas na sindicância. Solicito também sejam convocados os seguintes servidores da Polícia Federal envolvidos na sindicância: Delegados Federais **Mauricio Moscard Grillo**, responsável pela sindicância, **Rosalvo Ferreira Franco**, Superintende da Polícia Federal no Estado do Paraná, **José Washington Luiz Santos**, que decidiu pela sindicância como Superintendente em exercício, **Mário Renato Castanheira Fanton**, **Paulo Renato de Souza Herrera e Rivaldo Venâncio** e os Agentes Federais **Maria Inês Malinowski de Paris Slussarek** do Núcleo de Inteligência e **José Eraldo de Araújo**.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se da maior investigação de corrupção e lavagem de dinheiro dos últimos tempos no Brasil. Estima-se que o desvio de dinheiro da Petrobras tenha atingido a casa do bilhões de reais. Soma-se a isso as expressões políticas e econômicas dos suspeitos envolvidos no escândalo.

Dante do exposto, e para que subsidie melhor os trabalhos da Comissão, requeremos o compartilhamento de todas as informações acima citadas.

Por essas razões peço aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2015

Deputado ALUISIO MENDES

PSDC/MA